



Diário Oficial do LEGISLATIVO

ANO 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL-BA

A Câmara Municipal de Rio Real, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO REAL
ESTADO DA BAHIA

Presidente): Waldir Bispo dos Santos
Vice-Presidente: Clériston da Silva Barbosa
Editor: Gabinete da Câmara

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Câmara Municipal de Vereadores de Rio Real – Bahia
Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia – CEP: 48-330-000 Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839 CNPJ: 13.253.620/0001-84



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025

Processo Administrativo nº: 021/2025 – Dispensa nº. 010/2025 – Contratante: Câmara Municipal de Rio Real/BA. - **Contratada:** GPI SISTEMAS LTDA. **Objeto:** contratação de empresa especializada em locação de software de sistema integrado para o gerenciamento dos módulos de Recursos Humanos/Folha de pagamento, Compras e Licitações, Almoxarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Rio Real. **Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. **Vigência contratual** de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. **Valor Global** R\$54.600,00 (Cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). - **Dotação orçamentária:** Unidade: 01.01- Câmara Municipal de Rio Real - Projeto/Atividade: 01.031.0001.2.001 – Manutenção da atividades do Poder Legislativo - Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica-Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos não vinculados de Impostos. Rio Real – BA, 11 de abril de 2025.

Waldir Bispo dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Rio Real

Rua Maria Angélica, Nº 30, Centro, Cep: 48.330-000, Rio Real – Bahia
Telefone: (75) 3426-1811